



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

MINUTA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM METODOLOGIAS ETNOCIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - POVO KRAHÔ

O COORDENADOR GERAL DO PROJETO 1017- 8 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ETNOTERRITORIAL INDÍGENA, Nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1917/2025, de 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para seleção de estudantes indígenas do ensino médio e professores indígenas das escolas na Terra Indígena do Povo Krahô, para participação em Curso de Formação Inicial em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada tem por objetivo a inscrição de interessados em participar do Curso de Formação Inicial em Metodologias Etnocientíficas e Tecnológicas nos termos estabelecidos nesta chamada.

1.2. Esta Chamada Pública está sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, responsável por planejar e coordenar as ações inerentes a suas fases.

2. DO CURSO

2.1. O curso propõe a formação integrada de estudantes indígenas do ensino médio e professores indígenas das escolas na Terra Indígena do Povo Krahô, para atuação qualificada na análise territorial, produção de dados estratégicos e fortalecimento da gestão autônoma dos territórios, articulando saberes etnocientíficos, tecnologias sociais e práticas participativas.

2.2. 2.2. O curso terá a carga horária total de 72h (setenta e duas horas), dividida em três módulos, dos quais o primeiro será realizado no período de 28 a 30 de março de 2026, na Aldeia Galheiro, localizada na Terra Indígena do Povo Krahô, no município de Itacajá-TO, e os demais módulos previstos para serem realizados nos meses de abril e maio, com local a ser definido pela organização.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Selecionar estudantes indígenas do ensino médio e professores indígenas das escolas na Terra Indígena do Povo Krahô, para participação no Curso de Formação Inicial em Metodologias Etnocientíficas e Tecnológicas, ofertado pelo Projeto de Gestão e Desenvolvimento Etnoterritorial Indígena / Laboratório Etnoterritorial sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas até 48 (quarenta e oito) vagas para estudantes indígenas do ensino médio, considerando a organização social tradicional do povo Krahô, conforme distribuição a seguir:

4.1.1. até 12 (doze) vagas para estudantes *Cahãj* do município de Goiatins - TO;

4.1.2. até 12 (doze) vagas para estudantes *Cahãj* do município de Itacajá - TO;

4.1.3. até 12 (doze) vagas para estudantes *Hũmre* do município de Goiatins - TO;

4.1.4. até 12 (doze) vagas para estudantes *Hũmre* do município de Itacajá - TO;

4.2. Serão ofertadas até 12 (doze) vagas para professores indígenas, distribuídas da seguinte forma:

4.2.1. até 06 (seis) vagas para professores indígenas do município de Goiatins - TO;

4.2.2. até 06 (seis) vagas para professores indígenas do município de Itacajá - TO;

5. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o seguinte perfil:

5.1.1. Vínculo com o território e interesse em ações coletivas e comunitárias;

5.1.2. Abertura para aprendizagem colaborativa e trocas interculturais;

5.1.3. Interesse em metodologias participativas e tecnologias aplicadas ao território;

5.1.4. Valorização dos saberes tradicionais, línguas e culturas locais;

5.1.5. Engajamento em temas sociais, territoriais e ambientais.

5.1.6. Domínio da língua materna.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/ixT8GRPUWp8FXCfGA>, no período de **13**

de março de 2026 a 21 de março de 2026 às 23h59.

6.2. Os(as) candidatos(as) estudantes devem possuir matrículas vinculadas às escolas na Terra Indígena do Povo Krahô.

6.3. Os(as) candidatos(as) docentes devem possuir lotação nas escolas na Terra Indígena do Povo Krahô.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Não serão permitidas as inscrições de candidatos sem matrículas ou lotação nas escolas da Terra Indígena do Povo Krahô.

8. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1. A seleção será realizada por sorteio, respeitando a distribuição de vagas por município e garantindo, sempre que possível, a participação de pelo menos 01 (um) representante por aldeia.

8.2. O sorteio será realizado de forma pública, transmitido e gravado nos canais oficiais do Laboratório Etnoterritorial da Bacia do Araguaia-Tocantins, no YouTube e/ou no Instagram, com registro em ata, por meio de ferramenta online <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>, ou ferramenta equivalente.

8.3. O sorteio dos estudantes indígenas será realizado por aldeia.

8.4. O sorteio dos professores indígenas será realizado por município.

8.5. Será realizado primeiro o sorteio das vagas destinadas às candidatas *Cahãj* (estudantes), por município.

8.6. Não havendo candidatas estudantes indígenas inscritas para preencher as vagas reservadas para estudantes *Cahãj* de um determinado município, as vagas serão disponibilizadas para preenchimento por parte dos candidatos estudantes *Hũmre* do referido município.

8.7. Se não houver candidatos(as) estudantes suficientes para preenchimento das vagas do município, nem estudantes *Hũmre*, nem estudantes *Cahãj*, as vagas serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) professores indígenas do mesmo município.

8.8. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) para alguma aldeia, nem estudantes indígenas, nem professores indígenas, a referida aldeia não terá participantes no curso. Não haverá remanejamento de vagas entre municípios.

8.9. Os resultados serão publicados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (<https://portal.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>) a partir do dia 26 de março de 2026.

8.10. Os(as) inscritos(as) poderão ser contatados(as) pela equipe para prestação de informações complementares.

8.11. Os(as) candidatos(as) não contemplados no sorteio comporão lista de suplentes, respeitando a mesma ordem e critérios utilizados no processo de sorteio, podendo ser convocados em caso de desistência ou impossibilidade de participação dos candidatos selecionados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Publicação da Chamada Pública: **13 de março de 2026**

9.2. Inscrições: **13 de março de 2026 a 21 de março de 2026 às 23h59**, através do formulário informado no item 6.1.

9.3. Homologação Preliminar das Inscrições: 22 de março de 2026, até 23h59.

9.4. Período de Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições: 23 de março de 2026, até às 12h00, **através do e-mail: labetnoterritorial.palmas@ifto.edu.br**.

9.5. Homologação das Inscrições; Sorteio; Resultado preliminar: 24 de março de 2026, até 23h59.

9.6. Período de Recursos contra o Resultado Preliminar: 25 de março de 2026, até 23h59, através do **e-mail: labetnoterritorial.palmas@ifto.edu.br**.

9.7. Resultado Final: 26 de março de 2026, a partir das 8h.

9.8. Realização do Primeiro Módulo do Curso: 28, 29 e 30 de março de 2026.

9.9. Os demais módulos estão previstos para serem realizados nos meses de abril e maio, com local a ser definido pela organização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os inscritos nesta chamada deverão declarar estar de acordo com o perfil estabelecido no item 5.1.

10.2. Os casos omissos a esta chamada serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

JOSUAN DE CARVALHO DA CUNHA
Coordenador Geral

Projeto 1017- 8 Gestão e Desenvolvimento Enoterritorial Indígena
Portaria REI/IFTO nº 1917/2025, de 05 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Josuan de Carvalho da Cunha, Coordenador-geral**, em 13/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3110293** e o código CRC **AEBF953C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.005689/2026-48

SEI nº 3110293